

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 390/2019**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 396/2019**

Denomina Centro de Educação e Recreação – CER “Prefeito Clodoaldo Medina”.

Art. 1º Fica denominado “Prefeito Clodoaldo Medina” o Centro de Educação e Recreação – CER localizado à Av. Lázaro Machado, s/nº, esquina com Rua Henrique João B. Crisci, no Parque Residencial Jardim do Vale, desta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

### TENENTE SANTANA

Presidente